



Câmara Municipal de Guaratuba

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO



Eu, Vereador RICARDO DE BORBA, Presidente da Câmara Municipal de Guaratuba (Biênio 2025/2026), no uso de minhas atribuições legais e regimentais, através do presente termo, AUTORIZO a Diretoria de Licitação e Compras a iniciar processo licitatório para a aquisição de material de expediente nas especificações e quantidades necessárias, de acordo com o Documento de Formalização da Demanda – DFD, para atender a solicitação da Diretoria Geral desta Câmara Municipal. As despesas correrão por conta de dotação própria do Poder Legislativo, constante na Lei Orçamentária Anual, para o exercício financeiro de 2026.

Guaratuba, 10 de abril de 2026.

Ricardo de Borba

Vereador Ricardo de Borba
Presidente

Câmara Municipal de Guaratuba

29-04

Guaratuba

1771